

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 03/2025, realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Ata de Reunião Ordinária 01/2025 do CMDCA, com a ressalva no item 10, incluindo o nome do membro na composição da comissão das Políticas Básicas e Garantias de Direitos Sociedade Civil, Ana Heloisa Baratto Milleo.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, a solicitação de aditivo de prazo do Termo de Fomento 01/2024, Projeto Educação Para a Vida, da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, para mais doze meses, permanecendo inalterado o Plano de Aplicação original.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, a solicitação de análise do aditivo de prazo no Termo de Fomento 001/2025 da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, com valor total de repasse de R\$56.470,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais) corresponde a R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais) captados através de destinação dirigida de pessoas físicas e jurídicas via FMDCA e R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinados ao projeto pelas emendas nº 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 ao Projeto de Lei nº 023/2024, que originou a Lei Municipal nº 1.388/2024 - Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 25 de março de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques

Código Identificador:AD10EFD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2025. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>